

RESOLUÇÃO Nº 05/99, 22 DE ABRIL DE 1999.

*Aprova a proposta orçamentária da
Fundação Universitária Mendes
Pimentel (FUMP), relativa ao exercício
de 1999.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Parecer nº 03/99 da Comissão de Orçamento e Contas, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) para o exercício de 1999, no valor de R\$ 10.333.953,90 (dez milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Francisco César de Sá Barreto
Presidente do Conselho Universitário